ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.134, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa Orçamentária, para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados na forma do anexo, os Quadros de Detalhamentos de Despesas para o exercício financeiro de 2022, compreendendo os diversos Órgãos e Unidades Orçamentárias, inclusive aqueles pertinentes a Administração Indireta, em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 1.633, de 21 de dezembro 2021.

Art. 2º Este Decreto vigorará durante o ano de 2022, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 03 de Janeiro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

PUBLICADO
Ed. 1121
EM 6/1/22

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand
Assessora de Gabinete
Matrícula 41/6925
Servidor